



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Maurício Carvalho – União Brasil/RO

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Emenda aditiva ao PNE, referente
à estratégia 5.23 do Objetivo 5 do
Anexo do Projeto de Lei.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

O **Objetivo 5** do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar
acrescido da seguinte **estratégia 5.23**:

"Estratégia 5.23: Desenvolver programas de formação continuada para professores e gestores escolares sobre as matrizes, os resultados e as implicações pedagógicas das avaliações internacionais, incentivando a incorporação de práticas de ensino alinhadas aos padrões de alta performance."

JUSTIFICAÇÃO

Para que as avaliações internacionais se traduzam em melhoria da aprendizagem, é crucial que professores e gestores compreendam suas matrizes e implicações pedagógicas. Esta estratégia foca na capacitação desses profissionais para que possam utilizar os insights dessas avaliações para aprimorar suas práticas.

Ao promover uma cultura de análise e incorporação de padrões de alta performance, a estratégia visa qualificar o ensino e a gestão escolar, contribuindo para que os estudantes brasileiros desenvolvam as competências valorizadas internacionalmente.

Sala da Comissão, em ____ de Maio de 2025

MAURICÍO CARVALHO

Deputado Federal (UNIÃO – RO)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256030836200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho

Apresentação: 19/05/2025 19:46:44.900 - PL261424
EMC 1923/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1923/2025



* C D 2 5 6 0 3 0 8 3 6 2 0 0 *